

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM" - ORGANIZAÇÃO SOCIAL MGI DAS CRUZES

CNPJ nº 66.518.067/0010-74

Table with columns: Balanço Patrimonial dos Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais), Notas, 2017, 2018, 2019. Rows include Ativo Circulante, Bancos, Adiantamentos, etc.

Nota Explicativa n.º 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja reatibilidade dos investimentos esteja atrelada, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

Table with columns: Demonstração do Resultado do Período Fimdos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais), Notas, 2018, 2017, 2019. Rows include Receitas Líquidas, Contratos de Gestão, Realização de Bens Públicos, etc.

Nota Explicativa n.º 2. A administração da Entidade não possui obrigações de longo prazo, tendo em vista que os recursos necessários para o funcionamento da Entidade são provenientes de receitas próprias e de recursos recebidos de terceiros.

Table with columns: Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais), Notas, 2018, 2017, 2019. Rows include Atividades Operacionais, Supervir do Exercício, etc.

Nota Explicativa n.º 3. O balanço patrimonial da Entidade não apresenta dívidas de longo prazo, tendo em vista que os recursos necessários para o funcionamento da Entidade são provenientes de receitas próprias e de recursos recebidos de terceiros.

Table with columns: Demonstração do Patrimônio Líquido para os Exercícios Fimdos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 (em Reais), Notas, 2018, 2017, 2019. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2016, Incorporação do Déficit Anterior, etc.

Nota Explicativa n.º 4. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 5. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 6. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 7. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 8. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 9. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 10. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 11. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 12. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 13. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 14. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 15. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 16. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 17. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 18. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 19. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 20. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 21. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 22. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 23. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 24. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 25. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 26. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 27. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 28. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 29. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 30. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 31. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 32. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 33. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.

Nota Explicativa n.º 34. A Entidade possui conta de conta corrente (capital de giro) com o Banco S.A. para garantir as operações em caso de atraso das repasses da Prefeitura. Esta conta possui taxa média de juros pós-ibrida equivalente a 0,55% a.n. além do CDI.